

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 23/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

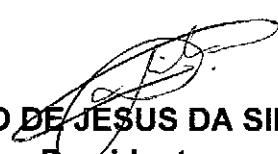
### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 21 de março de 2019, considerando que os servidores abaixo irão participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre “Plano anual de fiscalização e PCA”, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 10, 11 e 12/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Valor \$	Qtdade de Diárias
Ires Regina Gaudêncio da Silva	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1
Maria Luiza de o. e S. Taques	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 18 de março de 2019

Edição nº 1588 Página 24

**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA 23/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 21 de março de 2019, considerando que os servidores abaixo irão participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre "Plano anual de fiscalização e PCA", na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 10, 11 e 12/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Valor \$	Qtdade de Diárias
Ires Regina Gaudêncio da Silva	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1
Maria Luiza de o. e S. Taques	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	R\$ 208,20	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA N° 10/2019**

**Contrato nº: 14/2019**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

**Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 01.573.983/0001-18**

**Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93**

**Objeto: locação de central telefônica**

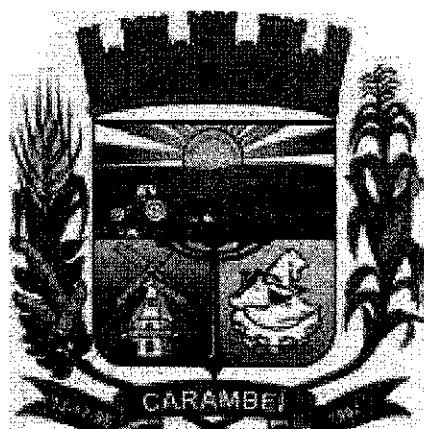
**Valor: R\$ 4.993,68 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)**

**Prazo de execução: 12 (doze) meses**

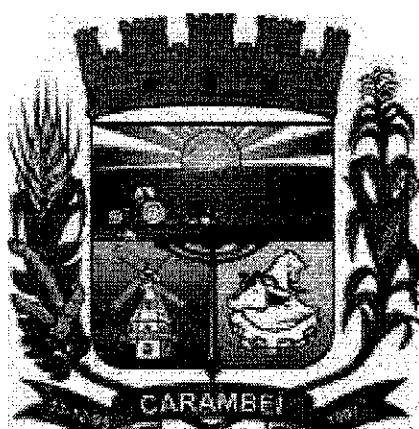
**Dotação: 3.3.90.40.12.00**

**Data: 15/03/2019**

**Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambel**



**Diário Oficial**  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



**Diário Oficial**  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitado por: EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913  
Data: 2019-03-18 12:27:21  
Assinado por: EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913  
Data: 2019-03-18 12:27:21  
CNPJ: 01.573.983/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**